



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



## DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2025

### INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILSON ZILIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo nas datas 03 e 04 de março de 2025 e dia 05 este dia pela parte da manhã.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Planalto, 26 de Fevereiro de 2025.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**WILSON ZILIO**

Presidente da Câmara de Vereadores

**IVAIR PETKOWICZ**

1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON ZILIO  
PRESIDENTE

JANETE DOS SANTOS MARTINS  
VICE-PRESIDENTE

IVAIR PETKOWICZ  
1.º SECRETÁRIO

PAULO ADRIANO VALÉRIO  
2.º SECRETÁRIO